



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 À PROPOSTA DE EMENDA À  
LEI ORGÂNICA Nº 014/2013

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Emenda Modificativa N º 02 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 014/13, altera o § 4º do artigo 1º da proposta de emenda à Lei Orgânica 14/2013, que acrescenta os parágrafos 3º e 4º do artigo 118 da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Dulcinéia Costa e Wilson Tadeu Lopes.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

  
Rafael Huhn  
Vereador